



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2023

Autoria: Deputado Armando Neto

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima a Emmanuel de Oliveira Novaes”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2023 de autoria do Deputado Armando Neto. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2023 de autoria do Deputado Armando Neto, constatou a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:

O Major Emmanuel, estaria habilitado para a menção pretendida, demonstrando estar comprometido com o desenvolvimento de Roraima. Este feito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

de
foi sua

destaque

candidatura ao cargo de Deputado Estadual no pleito de 2022, conseguindo 1.392 votos em sua primeira candidatura e tendo votos em todos os municípios do Estado”.

A Procuradoria da ALE concluiu que com fundamento na Lei Estadual n. 061/1994, que não há ilegalidade do PDL aqui discutido.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, não resta alternativa a esta Relatoria a não ser, opinar pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em estudo.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2023, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2024.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Relator